



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 052/2021

CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Protocolo nº 11233/21
Em 26 de Fevereiro 2021
<i>[Assinatura]</i>
PROTOCOLISTA

O Vereador **ELEANDRO REIS KONOSKI** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Segurança para as seguintes providencias: ***Que o Executivo Municipal envie todos os esforços necessários para a criação, organização e estruturação de uma Guarda Civil Municipal.***

Justificativa

A Guarda Civil Municipal tem como objetivo buscar otimizar a forma com que são realizados a proteção dos bens, serviços e instalações da municipalidade. Haja visto o aumento de roubos e furtos e a insuficiência de efetivo policial por parte do estado. Podendo utilizar a mão de obra municipal (vigilantes) mediante um treinamento específico sem aumentar o gasto público, buscando através de emendas e parcerias com o estado a aquisição de equipamentos e veículos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 24 de Fevereiro de 2021.

ELEANDRO REIS KONOSKI
Vereador